



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS
PORTARIA N. 15/2022

Retifica a relação de Defensoras e Defensores Públicos credenciados para atuarem nos plantões do Juizado Especial Criminal em eventos esportivos, sociais e culturais, no primeiro semestre de 2023, na comarca de Belo Horizonte.

A Coordenadoria Regional Criminal da Capital, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, I, da Lei Complementar n.º 65, de 2003;

Considerando a atribuição para coordenar as atividades desenvolvidas pelas Defensoras e Defensores Públicos vinculados à Coordenadoria Regional Criminal da Capital;

Considerando a delegação de organização do plantão do Juizado Especial Criminal em eventos esportivos, sociais e culturais, na comarca de Belo Horizonte, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Resolução 847/2022;

Considerando a abertura da Consulta 07/2022, da Coordenadoria Regional Criminal da Capital, e o recebimento de inscrições em número suficiente para realização das atividades dos plantões, durante o primeiro semestre de 2023, conforme consta do SEI 9990000001.005719/2022-37;

Considerando que não constou da escala publicada o nome de i. Defensora Pública que apresentou sua inscrição de forma tempestiva;

Considerando, por fim, o disposto na Deliberação 190/2021, do CSDPMG;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação de Defensoras e Defensores Públicos credenciados para atuarem nos plantões do Juizado Especial Criminal em eventos esportivos, sociais e culturais, no primeiro semestre de 2023, na comarca de Belo Horizonte, divulgada por meio da Portaria 13/2022, tão somente para acrescentar o nome da i. Defensora Pública Marcela Braga de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

Ricardo de Araújo Teixeira
Coordenador Regional Criminal da Capital
Madep 0649